

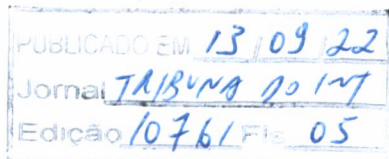


Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

LEI Nº 1305/2022



Cria cargos públicos de provimento efetivo no quadro permanente do Município de Quinta do Sol e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados os cargos públicos, a serem providos mediante concurso público, nos termos do quadro abaixo:

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÍVEL ESCOLAR	OBS.
Agente de Combate à Endemias	04 (quatro)	40 horas semanais	R\$ 1.250,00	Ensino Médio Completo	Residir na Região do Trabalho
Auxiliar de Centro de Educação Infantil	05 (cinco)	40 horas semanais	R\$ 1.250,00	Ensino Fundamental Completo	
Analista Administrativo Financeiro e Orçamentário	05 (cinco)	40 horas semanais	R\$ 1.920,00	Ensino Superior Completo	Em Ciências Contábeis ou Administração Pública
Agente de Serviços Administrativos e de Planejamento Internos	05 (cinco)	40 horas semanais	R\$ 1.820,00	Ensino Superior Completo	Livre
Enfermeiro (a) Geral	05 (cinco)	40 horas semanais	R\$ 3.615,00	Ensino Superior Completo	Em Enfermagem
Técnico em enfermagem	05 (cinco)	40 horas semanais	R\$ 1.250,00	Conclusão de Curso técnico	Em enfermagem
Operário Braçal	25 (vinte e cinco)	40 horas semanais	R\$ 1.235,00	Alfabetizado	

Art.2º Fica alterada o Grau de Escolaridade do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais” para ALFABETIZADO (A).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 08 de Setembro de 2022.


Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

PRAÇA Solange Marques, 259 - CENTRO - CEP 87265-000 - FONE/FAX (044) 3567 1313 - QUINTA DO SOL - PR